



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### Coordenadoria Administrativa

Processo n° 2.370/2021

Promovente: Tercerizza

Assunto: Esclarecimento Pregão Eletrônico n° 04/2021

C. M. R. P.
Proc. 2370/21
Fl. 03
Rubr.

Cuida-se de solicitação de esclarecimento acerca do Pregão Eletrônico n° 04/2021 (Processo n° 744/2021), cujo objeto trata da Prestação de Serviços de Controle de Acesso aos estacionamentos de visitantes e estacionamentos de Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal De Ribeirão Preto.

#### Esclarecimento 03:

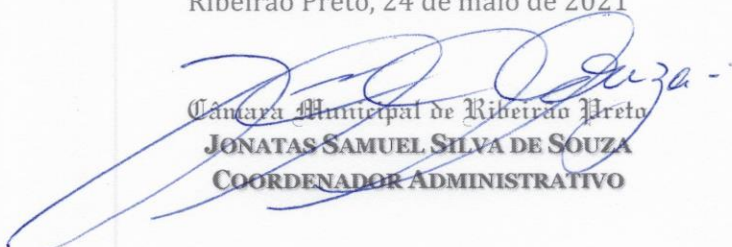
*“(...)vem respeitosamente e com base no art. 40, § 2º inciso II da lei 8666/93, solicitar a **planilha de composição** a qual deu origem ao valor de referência para o pregão supracitado, tendo em vista ser fundamental para elaboração adequada de proposta, e caso sejamos vencedores do certame imprescindível para fiel cumprimento da exigência do edital item 10.13 - 10.13.1 letras a, a.1, a1.2 e a.2, solicitamos ainda **esclarecimento quanto a CCT utilizada como referência e itens/quantidades que devem compor o uniforme.**” (destaquei)*

#### Resposta:

Houve a pesquisa de preços, elaborada pelos Setores Competentes desta Câmara Municipal, a qual originou o valor de referência; entretanto, esta administração não possui planilha de composição, uma vez que as cotações foram apresentadas conforme disposto no anexo II do edital de licitação. A resposta ao pedido de esclarecimento referente à CCT já foi respondida no esclarecimento 01 (publicado no site da CMRP), com o seguinte teor: “Convenção Coletiva adotada no município de Ribeirão Preto, local da prestação dos serviços”.

A resposta ao pedido de esclarecimento deve ser enviada, dentro do prazo previsto no instrumento convocatório, através do e-mail de origem, e inserido no site oficial desta Câmara Municipal (campo próprio).

Ribeirão Preto, 24 de maio de 2021

  
Câmara Municipal de Ribeirão Preto  
**JONATAS SAMUEL SILVA DE SOUZA**  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO